



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-89/2023,
o(a) Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do
artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 26/03/2024